

DECRETO Nº 5357/2015, DE 26 DE MAIO DE 2015.

REGULAMENTA O EVENTO COMEMORAÇÕES DA
CULTURA ITALIANA/JANTAR ITALIANO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 2932/2009, de 19-05-2009, Decreta:

Art. 1º O evento **COMEMORAÇÕES DA CULTURA ITALIANA/JANTAR ITALIANO**, cujo objetivo é resgatar e cultivar hábitos e costumes de nossos antepassados oriundos da Itália, será realizado no dia 15-08-2015, no Ginásio da Linha Segunda São Pedro, Guaporé, RS.

Art. 2º O Município arcará com as despesas decorrentes de contratação de empresas para realização de espetáculo e show artístico, no valor de até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Art. 3º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0803 Departamento Cultural
Atividade -2.075- Manutenção do Departamento
Cultural e Incentivo às Promoções Culturais
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
RECURSO VINCULADO: 01 – LIVRE

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 26 de maio de 2015.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 26-05 a 05-06-2015